



PORTARIA GP Nº 617/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CABIPARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento de retorno antecipado da licença sem vencimento concedida a servidora DEBORA GOMES DO REGO, matrícula funcional nº 699561, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora DEBORA GOMES DO REGO, matrícula nº 699561, ao exercício de suas funções a partir de 01 de agosto de 2025, no cargo de PROFESSOR(A), junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do requerimento de antecipação da licença sem vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416 FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/08/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404 Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025